



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 388/PROAP/REITORIA, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0065/GABR/REITORIA, de 08 de janeiro de 2024, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023 e Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Função:	Gestor Titular
Nome:	Heryksen Wolds Maciel da Silva
Setor (Unidade no SEI):	SAC-MOR
Ramal:	5004
E-mail:	heryksen.silva@ifce.edu.br
Atribuições:	As atividades inerentes ao gestor do contrato estão descritas no Art. 21 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023.
Função:	Gestor Substituto
Nome:	Ricardo de Paula Melo Cavalcante
Setor (Unidade no SEI):	SAC-MOR
Ramal:	5004
E-mail:	ricardo.cavalcante@ifce.edu.br
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes ao gestor do contrato que estão descritas no Art. 21 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023, serão realizadas pelo Gestor Substituto.
Função:	Fiscal Técnico Titular
Nome:	Alyson Bruno Mano de Castro
Setor (Unidade no SEI):	CINFRA-MOR
Ramal:	5004
E-mail:	bruno.castro@ifce.edu.br
Atribuições:	As atividades inerentes ao fiscal técnico estão descritas no Art. 22 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023.
Função:	Fiscal Técnico Substituto
Nome:	Josimar Viana Torres
Setor (Unidade no SEI):	CGP-MOR
Ramal:	5004
E-mail:	josimar.torres@ifce.edu.br
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes ao fiscal técnico que estão descritas no Art. 22 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023, serão realizadas pelo Fiscal Técnico Substituto.
Função:	Fiscal Administrativo Titular
Nome:	Alyson Bruno Mano de Castro
Setor (Unidade no SEI):	CINFRA-MOR
Ramal:	5004
E-mail:	bruno.castro@ifce.edu.br
Atribuições:	As atividades inerentes ao fiscal administrativo estão descritas no Art. 23 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023.
Função:	Fiscal Administrativo Substituto
Nome:	Josimar Viana Torres
Setor (Unidade no SEI):	CGP-MOR
Ramal:	5004
E-mail:	josimar.torres@ifce.edu.br
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes ao fiscal administrativo que estão descritas no Art. 23 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023, serão realizadas pelo Fiscal Administrativo Substituto.

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	02/2024
PROCESSO Nº	23488.002250/2023-59

CONTRATADA:	GENTE SEGURADORA S/A (CNPJ: 90.180.605/0001-02)
OBJETO:	Contratação de serviços comuns de seguro total para os veículos automotores pertencentes à frota do campus Morada Nova.
DATA DE ASSINATURA	19/01/2024
VIGÊNCIA	de 20/02/2024 a 20/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ
Pró-reitor de Administração e Planejamento substituto



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Wagner Pereira de Queiroz, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a)**, em 22/01/2024, às 12:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5776701** e o código CRC **32C7D6C0**.